



TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

REFERENTE AO CONTRATO Nº 15/2024 – PROCESSO Nº 79/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SENDO UM PRÉDIO COMERCIAL ASSOBRADADO, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 200,22 M², LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO SEVERINO DA COSTA, Nº 299, CENTRO, NESTA CIDADE DE PALMITAL/SP, MATRÍCULA Nº 1.577, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PALMITAL/SP, CADASTRO MUNICIPAL Nº 66700-0.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Joaquim Nascimento Lourenço, n. 179, Centro, Palmital – SP, CEP 19.970-074, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.893.225/0001-03, neste ato representada pelo seu Presidente, **MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PALMITAL**, com sede na cidade de Palmital/SP, na Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 555, Bairro Centro, C.N.P.J. nº 53.594.669/0001-15, neste ato representada pelo seu Presidente, **ÂNGELO VALTER BREGANÓ**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- I- O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de vigência do Contrato, que pode ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- I- Fica prorrogada a vigência do contrato nº 15/2024 para mais **12 (doze) meses**, com início em **01 de abril de 2026 e término em 31 de março de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- I- O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 27.907,20 (vinte e sete mil, novecentos e sete reais e vinte centavos)**, reajustado conforme cláusula V do contrato originário, utilizando-se o Índice Nacional de Preço ao Consumidor INPC-(IBGE) do Instituto





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Brasileiro de Geografia e Estatística, sendo este consultado no período de 03/2025 até 02/2026 com percentual acumulado de **3,36% (três vírgula trinta e seis por cento)**.

- II- O valor dos serviços objeto do contrato originário será pago mensalmente, no valor de **R\$ 2.325,60 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**, mediante apresentação da respectiva nota fiscal de prestação de serviços
- III- Os valores das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente da **CONTRATANTE**:

LEGISLATIVO

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo
3.3.90.39.10.00.00 – Locação de Imóveis

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

I- Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E assim, estando justas e de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo, para os fins de direito.

Palmital/SP, 26 de março de 2026.

(assinado digitalmente)
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
PRESIDENTE
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA
DE PALMITAL**
ÂNGELO VALTER BREGANÓ
Presidente
LOCADOR

Testemunhas:

1- (assinado digitalmente)
Pedro Rodrigo Garrido Montoro
CPF: 464.466.048-58

2- (assinado digitalmente)
Paulo Henrique de Andrade
CPF: 268.190.538-94

Documento assinado digitalmente em 26/03/2026 09:47:49
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/grst7> para
verificar a autenticidade.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: ao7c.eSj1.qBRv

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Mig uel G ustav o F ig ueiredo Bueno**

CPF: ***.781.628-**

Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 09:47:50

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **P edro R odrig o G arrido Montoro**

CPF: ***.466.048-**

Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 09:49:22

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **P aulo H enriq ue de A ndrade**

CPF: ***.190.538-**

Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 09:58:23

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Â ng elo V alter Breg anó**

CPF: ***.880.928-**

Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 10:04:56

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/gRST7>